



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 191 DE 15 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 192 DE 15 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO POR APOSENTADORIA PREVIDENCIÁRIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE PNEUS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.

CREDENCIAMENTO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA CREDENCIAMENTO Nº 044/2025CR_FERNANDES GESTAO EM SAUDE LTDA

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 056/2025DE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025IN CREDENCIAMENTO 004/2025CR-SESAU
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CREDENCIAMNTO Nº 044/2025CR_FERNANDES GESTAO EM SAUDE LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ACESSÓRIOS MEIRA LTDA
- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS



LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA

- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA
- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA
- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO N.º. 191 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 1 de abril de 2025, a senhora **Franciele dos Santos Castro Porto** para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 15 de abril de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO N.º. 192 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora em cargo efetivo por aposentadoria previdenciária, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 15 de abril de 2025, a servidora **Maria Áurea Cardoso do Rêgo**, matrícula n.º 417 – do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito do Município



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47
www.palmasdemontealto.ba.gov.br – (77) 3662-2113

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – O Município de Palmas de Monte Alto - BA, através da Comissão de Credenciamento, Decreto 115, de 12 de fevereiro de 2025, torna público aos interessados que às 09h00min (oito horas e trinta minutos) do dia 28 de abril de 2025, realizará a CHAMADA PÚBLICA de Nº 001/2025, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE AO ANO DE 2025. O edital completo poderá ser acessado pelo sítio oficial através do link <http://palmasdemontealto.ba.gov.br/> (opção: Editais de Licitação). Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de abril de 2025. Yure de Oliveira Silva - Membro da Comissão.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025 de acordo com o PAD Nº 065/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE PNEUS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA. **Abertura: 07 de maio de 2025 às 08:30 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Edital disponível em:** http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 16/04/2025. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000

Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****SECRETARIA DE SAÚDE**

PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000

CNPJ: 11.453.571/0001-0

CREDENCIAMENTO

Nº 002/2025-SESAU

44/2025CR

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU****- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -**

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 16 de abril de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 12 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **FERNANDES GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ n.º 60.335.104/0001-89, no valor Estimativa de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 16 de abril de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário de Municipal de Saúde<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Fornecedor : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42										
Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 970,00	R\$ 970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE PISTÃO COM ANEL										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE BRONZINA (M)										
1	2,00	PÇ	X	X	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE ARROELA ENCOSTO										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE BROZINA (F)										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BOMBA DE OLEO										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BOMBA DE AGUA										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: RETENTOR DA BOMBA										
1	4,00	PÇ	X	X	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BUCHA DE BIELA										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FILTRO DE OLEO										
Subtotal Adjudicado R\$ 6.940,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -6.940,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4,00	UND	X	X	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: OLEO DO MOTOR 15W40										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ANTICHAMA										
1	1,00	PÇ	X	XD	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CORREIA DENTADA										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: POLIA ALTERNADOR										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JUNTA DO CABEÇOTE										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JUNTA C. DE ESCAPE										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TUDO DE AGUA (SILICONE)										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CARCAÇA										
1	5,00	UND	X	X	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: AGUA DESMINERALIZADA										
1	2,00	UND	X	X	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ADITIVO										
1	1,00	UND	X	X	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FILTRO DE AR										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: RETIFICA										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CONDICIONADOR DE METAIS										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BOMBA DE COMBUSTIVEL										
Subtotal Adjudicado R\$ 6.940,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -6.940,00



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SONDA LAMBDA										
1	1,00	SV	X	X	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
Subtotal Lote R\$ 6.940,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 6.940,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -6.940,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 6.940,00	R\$ 0,00	0,0000 %	-6.940,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA , 16 de Abril de 2025

MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE
ALTO/BADISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2025DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Fornecedor : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	PÇ	X	XX	R\$ 435,00	R\$ 435,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BOMBA DE COMBUSTÍVEL										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FILTRO DE AR										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FILTRO DE ÓLEO										
1	5,00	PÇ	X	X	R\$ 55,00	R\$ 275,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO 5W30										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL										
1	2,00	PÇ	X	X	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BUCHAS DO ESTABILIZADOR										
1	2,00	PÇ	X	X	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BIELETA TRASEIRA										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FLEXÍVEL DO ESCAPAMENTO										
1	2,00	PÇ	X	X	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ROLAMENTO DIANTEIRO										
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JUNTA DO CABEÇOTE										
					Subtotal Adjudicado R\$ 4.165,00		Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -4.165,00



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	PÇ	X	X	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ROLAMENTO TRASEIRO										
1	1,00	SV	X	X	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
Subtotal Lote R\$ 4.165,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.165,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -4.165,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.165,00	R\$ 0,00	0,0000 %	-4.165,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA , 16 de Abril de 2025

PATRICIA CORRÊA RIBEIRO
 Secretaria Municipal de Assistência Social



**MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 11.453.571/0001-06

PROCESSO

Nº 052/2025IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2902/2025CR –SESAU
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025CR-SESAU

N.º DO CONTRATO: 2902/2025CR -SESAU

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 029/2025IN - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025CR-SESAU

OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO, AR CONDICIONADO / VENTILADOR, SINAL DE INTERNET WI-FI, CAMA, BANHEIRO, INCLUSO ÁGUA E TRÊS REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR E TRANSLADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO AO LOCAL DE HOSPEDAGEM X TRATAMENTO. OBS: OS PACIENTES E ACOMPANHANTES TERÃO ROUPAS DE CAMA PADRONIZADA E HIGIENIZADAS..

VALOR: R\$ 102.792,00 (cento e dois mil setecentos e noventa e dois reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

FORNECEDOR: HOTEL NOVO PLANO LTDA
CNPJ: 15.709.728/0001-64

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	PROJETO/ATIVIDADE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.321 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros SERVIÇOS TERCEIROS - Pessoa Jurídica

ASSINAM P/ CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/ CONTRATADA: LUIZ VIDAL OTERO

DATA: 16 de abril de 2025.

ASSINATURA:

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO
002/2025CR

PROCESSO
Nº 002/2025-SESAU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 44/2025

N.º DO CONTRATO: 44/2025

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Estimativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: FERNANDES GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 60.335.104/0001-89

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.032.2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.032.2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – PRIMÁRIA 10.302.032.2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA 10.301.032.2.083 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 10.302.032.2.290 - MANUTENÇÃO DO CAPS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1600 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1706 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.36.00.1500 – Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1600 – Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1706 – Outros serviços de terceiros - pessoa física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/ CONTRATADA: PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA FERNANDES SILVA

DATA: 16 de abril de 2025.

ASSINTURA: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário de Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 009/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0301/2024PE

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
ACESSÓRIOS MEIRA LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRAS ROCHA, e

CONTRATADA: ACESSÓRIOS MEIRA LTDA, CNPJ: 09.036.409/0001-32, situada à AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, Nº 05, BAIRRO SÃO JOSÉ, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000, representado pelo Sr. MARCOS VENICIUS ROCHA MEIRA, CPF: 690.222.405-68.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0301/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 16 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022 de abril de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

ACESSÓRIOS MEIRA LTDA
CNPJ: 09.036.409/0001-32
MARCOS VENICIUS ROCHA MEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 009/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0302/2024PE

PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, e

CONTRATADA: LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 01.054.727/0001-14, situada à AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 514, BAIRRO VOMITA MEL, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000, representado pelo Sr. DELCI COSTA ALVES, CPF: 013.221.918-24.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0302/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0302/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 16 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022 de abril de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS
LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 01.054.727/0001-14
DELCI COSTA ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 009/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0303/2024PE

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, e

CONTRATADA: MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA, CNPJ: 14.336.577/0001-83, situada à RUA 1, Nº 239, BAIRRO SÍTIO VOMITAMEL, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000, representado pelo Sr. ELIENE CARDOSO DE SOUZA ALBUQUERQUE, CPF: 920.887.835-04.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0303/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0303/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 16 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022 de 16 de abril de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA
CNPJ: 14.336.577/0001-83
ELIENE CARDOSO DE SOUZA ALBUQUERQUE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 009/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0305/2024PE

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA; e

CONTRATADA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ: 42.011.486/0001-03, situada à AVENIDA DO TRABALHO, Nº 320, BAIRRO SÃO JOSÉ, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000, representado pelo Sr. IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA, CPF: 032.150.965-01.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0305/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 16 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022 de 16 de abril de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 42.011.486/0001-03
IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO

Nº 009/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0304/2024PE**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA; e

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.061.215/0001-07, situada à AVENIDA JOSÉ NEVES TEIXEIRA, Nº 880, BAIRRO PARAISO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000, representado pelo Sr. FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO, CPF: 053.561.525-66.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0304/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0304/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 16 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022 de abril de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 06.061.215/0001-07
FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO, CPF:
053.561.525-66
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5980-0245-084B-E840-7125> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5980-0245-084B-E840-7125



Hash do Documento

a23a6bb0c7176cc5858ffe3e7888bff89db66477bb755a831fc3dac43273049c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/04/2025 16:00 UTC-03:00